



ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -

O Coronel QOPM DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE, respondendo pela Presidência da Comissão do Concurso Público/CFSD-2005, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 030/2005/GAB, de 14 de outubro de 2005, publicada no Boletim Geral nº 191/05, de 14 de outubro de 2005, regulamentado pelo Edital nº 01/2005/CFSD-PMTO, publicado no Diário Oficial nº 2.030 de 24 de outubro de 2005, torna pública a convocação do candidato **ADALZINO DA COSTA SILVA, Inscrição nº 130102-3/CFSD/2005, RG 000066579996-9, SSP-MA, CPF 466.941.613-87**, em cumprimento a decisão judicial, conforme consta no Mandado de Segurança nº 1576/2009, a qual determina que o impetrado eliminado na avaliação psicológica candidato a uma vaga do concurso público para o Curso de formação de Soldados/CFSD-2006, seja avaliado novamente através de critérios objetivos, e, se for considerado apto, continuar nas demais fases do concurso. Diante da realização do Concurso CFSD/2013, o qual consta Avaliação Psicológica objetiva, assim, o candidato citado será avaliado pela empresa vencedora do certame CFSD/2013, Consulplan, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO, de 15 de março de 2013, atendendo assim o objeto da Decisão Judicial.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Avaliação Psicológica tem caráter eliminatório e será realizada pelos candidatos aprovados e classificados nas duas primeiras etapas, com o objetivo de identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas à graduação de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar.

1.2 A Avaliação será realizada no seguinte local, datas e horários evidenciados abaixo para cada candidato convocado:

1.2.1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

LOCAL: COLÉGIO MARISTA DE PALMAS

ENDEREÇO: Quadra 110 Sul (antiga ARSE 14) -Lotes 2 e 4 -Alameda 23 -Palmas -TO

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2013

HORÁRIO: 9h00min

1.2.1.1 O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

1.2.2 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	130102-3/CFSD/2005	ADALZINO DA COSTA SILVA

2) DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 O exame psicológico consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia -CFP (conforme as Resoluções nº 001, de 19/04/2002 e nº 002, de 24/03/2003). Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.

2.2 Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar.

2.3 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza policial militar, e CONTRA-INDICADO para os que apresentarem fator de contra- indicação ou incompatibilidade para o exercício da função policial militar.

2.4 São considerados traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar:

2.4.1 descontrole emocional.

2.4.2 descontrole da agressividade.

2.4.3 descontrole da impulsividade.

2.4.4 alterações acentuadas da afetividade.

2.4.5 oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade.

2.4.6 dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal.

2.4.7 funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social.

2.4.8 distúrbio acentuado da energia vital de forma a comprometer a capacidade para ação.

2.5 O candidato considerado CONTRA-INDICADO na Avaliação Psicológica será eliminado do concurso.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que deixar de comparecer ou não atender a chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

Quartel do Comando Geral em Palmas – TO, 15 de outubro de 2013.

DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE – Cel QOPM

Respondendo pela Presidência da Comissão do Concurso CFSD/2005